



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 125/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 509.200,00 (Quinhentos e nove mil e duzentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.365.0041.2.096.000 Merenda Escolar Educação Infantil

(102) 3.3.90.32.00.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 34.000,00
--------------------------	------	---	---------------

12.361.0042.2.097.000 Merenda Escolar Ensino Fundamental

(121) 3.3.90.32.00.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	---	---------------

12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil

(112) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 78.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes Diversos.

(167) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 900,00
--------------------------	------	--------------------------------	------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação

08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.

(188) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 7.500,00
--------------------------	------	--------------------------------	--------------

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075. 2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(262) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 104.800,00
--------------------------	------	---	----------------

(262) 3.1.90.11.00.00.00	494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 156.000,00
--------------------------	-----	---	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária.

20.608.0014.2.136 Divisão de Inspeção Municipal

(310) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 53.000,00
--------------------------	------	---	---------------

05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente.

18.451.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento urbano e ambiental

(339) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 9.000,00
--------------------------	------	--------------------------------	--------------

(342) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 1.000,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(374) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

(387) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 7.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

(390) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 6.000,00
--------------------------	------	---	--------------

06.182.0007.2.952 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitários

(359) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 12.000,00
--------------------------	------	--------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 494 – Bloco Custeio Saúde Federal no valor de R\$ 156.000,00 e anulação de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação

08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.

(189) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 13.000,00
--------------------------	------	---	---------------

(196) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

(201) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e material permanente	R\$ 4.900,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.141.000 Divisão de Informática da Saúde

(305) 3.3.90.40.00.00.00	303	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 20.000,00
--------------------------	-----	--------------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária.

20.608.0014.2.136 Divisão de Inspeção Municipal

(311) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	--------------------------------	--------------

20.608.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura

(322) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 12.000,00
(323) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 38.000,00

05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente.

18.451.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento urbano e ambiental

(338) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 15.000,00
(343) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 35.000,00
(344) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e científicas	R\$ 5.900,00
(345) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 25.000,00

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(375) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 120.000,00
(379) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 40.000,00

06.182.0007.2.952 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitários

(358) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 6.400,00
--------------------------	------	---	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 05 de novembro 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal